

003526

003526



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

MENSAGEM N° 242/2007

VETO N° 755/2008

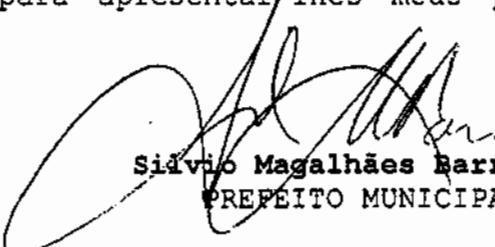
Maringá, 26 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A presente tem por objetivo levar ao conhecimento de Vossa Excelência e Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, meu VETO TOTAL ao Projeto de Lei Complementar nº 692, de 30 de novembro de 2007, de sua autoria, que dispõe sobre transformação da Rua Vitor Meirelles, em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F).

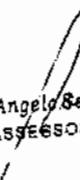
Após análise da Gerência de Implantação Urbana, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Planejamento e Habitação - SEDUH, obtivemos a informação que entre as Praças "21 de Abril" e "Geoffrey Wilde Diment", na Zona 05, não existe Rua com designação de Vitor Meirelles, por isso não foi possível a emissão de parecer técnico.

Sendo assim, rogamos pela sua compreensão, frente às justificativas ao veto ora apresentado, e aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhes meus protestos de estima e apreço.


Sílvio Magalhães Barros II
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
JOÃO ALVES CORRÉA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Maringá - Paraná


Areli da Silva Correia
SUA PROCURADOR ADMINISTRATIVO


José Angelo Batogueiro da Silva
ASSESSOR JURÍDICO